



PROJETO DE LEI

Nº 112 / 18

MENSAGEM Nº 24/2018

Nº do Processo: 2669/2018 Data: 15/05/2018

Projeto de Lei n.º 112/2018

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Altera o artigo 164, 6º e 165, inciso III, da Lei n.º 4.877/2013, que cria o Regime Próprio de Previdência Social, RPPS, e o Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Valinhos, VALIPREV, e dá outras providências. Mensagem Nº 24/2018 DE 15/05/18.

- Encaminhe-se à (s) Comissão (ões):
- Justiça e Redação
  - Finanças e Orçamento
  - Obras e Serviços Públicos
  - Cultura, Denominação e Ass. Social

[Signature] Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente

LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 17/05/18

PRESIDENTE

[Signature] Presidente

Cumprimentando Vossa Excelência, encaminho para a devida apreciação dessa insigne Casa de Leis o incluso projeto de Lei que “altera o artigo 164, § 6º e 165, inciso III, da Lei nº 4.877/13, que cria o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS e o Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos – VALIPREV, e dá outras providências”.

Esta propositura, visa a adequação da normatização relativa a nomeação de ocupantes de cargos de provimento em comissão, do Instituto de Previdência Municipal, em função da vigoração da nova Estrutura Administrativa da Municipalidade, recentemente aprovada por essa Casa de Leis, dando origem ao diploma legal número 5.629/2018.

Conforme justificativas já apresentadas anteriormente, por interveniência do MD. Ministério Público, tivemos a necessidade de promover adequações na Estrutura Administrativa e de Cargos Públicos do Município, inclusive com exigências para a nomeação de ocupantes de cargos de provimento em comissão, mediante o regramento estabelecidos em face de percentuais destes, dentre os ocupantes de cargos de provimento efetivo.



Assim, para que haja um melhor acondicionamento destes percentuais, sob a análise e escolha do Chefe do Poder Executivo Municipal, levando-se em consideração que existe uma composição geral, dentre todos os cargos públicos existentes na Municipalidade, não cabendo isoladamente à Autarquia Municipal já nominada, realizar escolhas, que poderão prejudicar este contexto, é apresentada esta propositura.

Em face da relevância da medida proposta, de justo, real e legítimo interesse público e pelos motivos expostos, solicito que a sua apreciação se faça em **regime de extrema urgência**, tendo em vista que a necessidade técnica supra referida.

Ante o exposto, coloco-me à inteira disposição dessa lúdima Presidência para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários, renovando, ao ensejo, os protestos de minha elevada consideração e declarado respeito.

Valinhos, 15 de maio de 2018

**ORESTES PREVITALE JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**Anexo:** projeto de lei

Ao

Excelentíssimo senhor

**ISRAEL SCUPENARO**

Presidente da Egrégia Câmara Municipal

**Valinhos/SP**

(VBM/vbm)



**PROJETO DE LEI**

Altera o artigo 164, § 6º e o artigo 165, inciso III, da Lei nº 4.877/13, que Cria o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS e o Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos – VALIPREV, e dá outras providências.

**ORESTES PREVITALE JUNIOR**, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** É alterada a redação do § 6º, do artigo 164, e o inciso III, do artigo 165, da Lei Municipal nº 4.877, de 11 de julho de 2013, que Cria o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS e o Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos – VALIPREV, e dá outras providências, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 164. ...

§ 6º. O Diretor Administrativo-Financeiro, o Diretor de Benefícios, o Assessor da Presidência e demais cargos de provimento em comissão, serão nomeados e exonerados pelo Presidente do Instituto de Previdência, mediante Ordem de Serviço expedida pelo Prefeito Municipal, com a indicação expressa dos nomes de seus ocupantes.

...

Art. 165. ...



III. nomear e exonerar os ocupantes dos cargos de provimento em comissão de Diretor Administrativo-Financeiro, Diretor de Benefícios, Assessor da Presidência e demais cargos de provimento em comissão, mediante Ordem de Serviço expedida pelo Prefeito Municipal, com a indicação expressa dos nomes de seus ocupantes;"

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,.....

**ORESTES PREVITALE JÚNIOR**

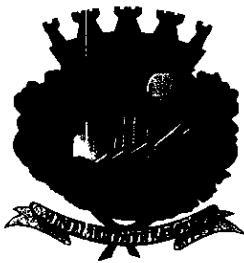
**Prefeito Municipal**

**JOSÉ LUIZ GARAVELLO JUNIOR**

**Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais**

**WILTON LUIZ BORGES**

**Secretário de Assuntos Internos**



C.M.V. 2669, 18  
Proc. Nº 05  
Fls. 0  
Resp. 0

**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 15/05/18

**Comissão de Justiça e Redação**

PRESIDENTE  
Israel Soutenaro  
Presidente

**Parecer à Extrema Urgência do Projeto de Lei nº 112/18**

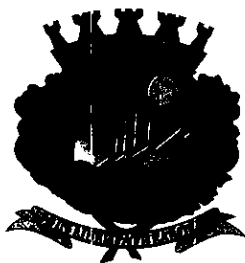
**Ementa do Projeto:** Altera o artigo 164, § 6º e 165, inciso III, da Lei n.º 4.877/2013, que cria o Regime Próprio de Previdência Social, RPPS, e o Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Valinhos, VALIPREV, e dá outras providências. (Mens. 24/2018)

C.A.O.		
PRESIDENTE	A FAVOR DA URGÊNCIA	CONTRA A URGÊNCIA
 Ver. Dalva Berto	(X)	( )
MEMBROS	A FAVOR DA URGÊNCIA	CONTRA A URGÊNCIA
 Ver. Aldemar Veiga Júnior	(X)	( )
 Ver. César Rocha	(X)	( )
 Ver. Luiz Mayr Neto	(X)	( )
 Ver. Roberson Costalonga	(X)	( )

Valinhos, 15 de maio de 2018.

**Parecer:** Esta Comissão analisou nesta data, em reunião extraordinária, o referido Projeto e quanto à sua urgência, dá o seu **PARECER**

favorável.



C.M.V. \_\_\_\_\_  
Proc. Nº 2669/18  
Fls. 06  
Resp. \_\_\_\_\_

**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**Comissão de Justiça e Redação**

LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 15/05/18

**Parecer ao Projeto de Lei nº 112/18**

PRÉSIDENTE  
Israel Schipenaro  
Presidente

**Ementa do Projeto:** Altera o artigo 164, § 6º e 165, inciso III, da Lei n.º 4.877/2013, que cria o Regime Próprio de Previdência Social, RPPS, e o Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Valinhos, VALIPREV, e dá outras providências. (Mens. 24/2018)

<b>PRESIDENTE</b>	<b>A FAVOR DO PROJETO</b>	<b>CONTRA O PROJETO</b>
 Ver. Dalva Berto	(X)	( )
<b>MEMBROS</b>	<b>A FAVOR DO PROJETO</b>	<b>CONTRA O PROJETO</b>
 Ver. Aldemar Veiga Júnior	<del>(X)</del>	( )
 Ver. César Rocha	(X)	( )
 Ver. Luiz Mayr Neto	(X)	( )
 Ver. Roberson Costalonga	(X)	( )

Valinhos, 15 de maio de 2018.

**Parecer:** Esta Comissão analisou nesta data, em reunião extraordinária, o referido Projeto e quanto à sua legalidade, constitucionalidade e redação, dá o seu **PARECER** favorável.



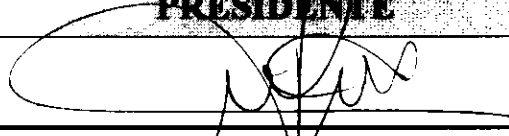
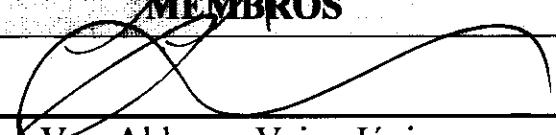
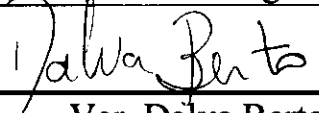
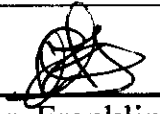
C.M.V. \_\_\_\_\_  
Proc. Nº 2669, 18  
Fls. 07  
Resp. \_\_\_\_\_

**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**Comissão de Finanças e Orçamento**

**Parecer ao Projeto de Lei nº 112/18**

**Ementa do Projeto:** Altera o artigo 164, § 6º e 165, inciso III, da Lei n.º 4.877/2013, que cria o Regime Próprio de Previdência Social, RPPS, e o Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Valinhos, VALIPREV, e dá outras providências. (Mens. 24/2018)

<b>PRESIDENTE</b>	<b>A FAVOR DO PROJETO</b>	<b>CONTRA O PROJETO</b>
 Ver. Gilberto Aparecido Borges	(X)	( )
<b>MEMBROS</b>	<b>A FAVOR DO PROJETO</b>	<b>CONTRA O PROJETO</b>
 Ver. Aldemar Veiga Júnior	(X)	( )
 Ver. Dalva Berto	(X)	( )
 Ver. Franklin Duarte	(X)	( )
 Ver. Kiko Beloni	( )	( )

Valinhos, 15 de maio de 2018.

**Parecer:** Esta Comissão analisou nesta data, em reunião extraordinária, o referido Projeto e quanto ao seu mérito relativo a finanças e orçamento, dá o seu **PARECER** favorável.

LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 18, 05, 18

PRESIDENTE

  
Israel Scupenaro  
Presidente



C.M.V. 2669, 18  
Proc. Nº  
Fls. 08  
Resp.

# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

## ESTADO DE SÃO PAULO

PARA ORDEM DO DIA DE 15, 05, 18

PRESIDENTE

Israel Scupenaro  
Presidente

APROVADO EM 1º DISCUSSÃO,  
POR 12 VOTOS EM SESSÃO DE 15, 05, 18

PRESIDENTE

Israel Scupenaro  
Presidente

PARA ORDEM DO DIA DE 17, 05, 18

PRESIDENTE

Israel Scupenaro  
Presidente

APROVADO EM 2º DISCUSSÃO,  
POR 11 VOTOS EM SESSÃO DE 17, 05, 18

PRESIDENTE

Israel Scupenaro  
Presidente

SEJE autógrafo nº 30/18

Dr. André C. Melchert  
Diretor Legislativo